ATA

66ª SESSÃO ORDINÁRIADA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ALBERTO BRAGA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR LEANDRO GUERRILHA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL ALVES, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, ISNARD ARAÚJO, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador LUIZ CARLOS SUÍCA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Requerimentos n.s 228/23 do vereador Teo Senna e 229/23 do vereador Duda Sanches; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente Isnard Araújo informou acordo para que os Registros fossem feitos até a chegada do presidente da CMS, vereador Carlos Muniz. Havendo chegado, em seguida, o presidente Carlos Muniz, o qual assumiu a Presidência da Sessão, não perdurou o acordo sobre os Registros. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Edvaldo Brito (26 de setembro) e Luiz Carlos Suíca (27 de setembro). O senhor presidente consultou as lideranças sobre acordo para inversão da pauta para que se votasse imediatamente a Ordem do Dia. Todos concordaram, havendo a líder da Oposição, vereadora Laina Crisóstomo, condicionado a sua concordância à possibilidade de se discutirem as Proposições mediante declaração de voto e, também, à manutenção do *quorum* para os Registros. Pela ordem, o vereador Tiago Ferreira disse haver Projeto do vereador Alexandre Aleluia que não passara pela Comissão de Transportes e pediu que ele fosse afastado para passar por esse exame, retornando à pauta posteriormente. O senhor presidente explicou que a votação desse Projeto fora objeto de acordo e disse ao vereador Tiago Ferreira que, se discordasse do seu teor, poderia votar contrariamente. Adentrando-se a **Ordem do Dia**, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Lei n.s 11/23, 45/23 (contra os votos da Oposição) e 237/23. Foram também discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 223/23, 226/23, 227/23, 228/23, 229/23, 230/23, 231/23, 232/23, 233/23, 234/23, 235/23, 236/23, 237/23, 238/23, 239/23, 240/23, 241/23, 242/23, 243/23, 244/23, 245/23, 246/23, 249/23, 250/23, 251/23, 252/23e 253/23; e Requerimentos n.s 221/23, 222/23, 223/23 (contra o voto da vereadora Laina Crisóstomo), 224/23 (contra o voto da vereadora Laina Crisóstomo), 225/23, 226/23, 227/23 (contra o voto da vereadora Laina Crisóstomo), 228/23 e 229/23. Pela ordem, o vereador Leandro Guerrilha pediu a votação de Requerimento para a criação de frente parlamentar sobre a segurança pública. O senhor presidente consultou as lideranças sobre a inserção dessa votação, havendo a bancada do Governo concordado e a bancada da Oposição discordado a respeito, o que não permitiu que ela se realizasse. Em seguida, iniciaram-se as declarações de voto. Sobre o Projeto de Lei n. 45/23, declarou voto a vereadora Laina Crisóstomo (contrário, apontando inconstitucionalidade e afirmando ser algo prejudicial aos docentes e alienatório quanto a questões de direitos humanos e de violência). Pela ordem, o vereador Arnando Lessa registrou as presenças do senhor José Mendonça, ex-prefeito de Ipiaú, e da ex-vereadora da CMS Ariane Carla. Sobre o Projeto de Lei n. 11/23, declarou voto o vereador Alexandre Aleluia (favorável, afirmando a tranquilidade e a segurança com que os profissionais de transporte individual de passageiros poderiam trabalhar). O vereador Alexandre Aleluia prosseguiu em resposta à crítica sobre o Projeto de Lei n. 45/23, de sua autoria. Afirmou que o Projeto defendia o papel dos pais contra interferências indesejadas de professores com propósitos ideológicos. Sobre o Projeto de Lei n. 45/23, declarou voto o vereador Leandro Guerrilha (favorável, defendendo o papel dos pais e a presença da família nas escolas). O senhor presidente registrou a presença da deputada estadual e ex-vereadora Fabíola Mansur. Nos **Registros**, o vereador Tiago Ferreira afirmou a pré-candidatura a prefeito, pelo PT, do deputado estadual Robinson Almeida. Mencionou a força do outro nome do grupo, o vice-governador Geraldo Júnior. Lembrou como o atual governador tinha o nome pouco conhecido e acabara eleito, considerando que isso voltaria a ocorrer com Robinson Almeida, se sua candidatura se confirmasse. O vereador Kiki Bispo parabenizou o Governo de Pernambuco por apresentar Projeto de Lei para redução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Exortou o governador da Bahia a fazer o mesmo, pedindo a intercessão, quanto a isso, do vereador Tiago Ferreira. Pela ordem, por ter o nome citado, o vereador Tiago Ferreira pediu que a Prefeitura reduzisse a alíquota de IPTU. O vereador Sílvio Humberto saudou a deputada Fabíola Mansur, do seu partido, PSB. Afirmou que não se podia aumentar tributo sem valorizar o servidor. Expôs sobre servidores fazendários que requereram pecúnia e não a obtiveram, mesmo havendo cumprido os critérios para tanto. Denunciou motivações políticas para essa negativa. A vereadora Marta Rodrigues rejeitou perspectivas conservadoras sobre a educação. Citou o educador Paulo Freire e defendeu uma educação libertadora. Alertou sobre aspectos relativos ao segundo quadrimestre orçamentário e possíveis riscos quanto à aprovação das Contas municipais. A vereadora Laina Crisóstomo defendeu a luta pela legalização do aborto. Afirmou que essa pauta era pela autonomia e para desfazer a criminalização sobre o corpo feminino. Mencionou as mulheres que morriam por não poder abortar de maneira segura e pediu debate sobre a questão. Exibiu uma cartilha sobre a perspectiva de aborto seguro. O vereador Randerson Leal comentou sobre ações do Governo do Estado, destacando feiras de atendimento de saúde para os idosos. Parabenizou o governador do Estado e a Secretaria da Saúde. O senhor presidente, tendo em vista o início do projeto *Lembranças do Futuro*, com o ex-prefeito Jorge Hage, anunciou a conversão desta Sessão em Sessão temática, assim declarando encerrada esta Sessão e marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

DECISÃO EM REPRESENTAÇÃO

Após análise criteriosa dos autos do **Processo Administrativo CMS nº 1035/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 12/2023**, e com fundamento no **RELATÓRIO DE ANÁLISE DA REPRESNTAÇÃO**, de lavratura do Senhora Pregoeira da Câmara Municipal de Salvador, **CONHEÇO DA REPRESENTAÇÃO** apresentada pela empresa **BELA VISTA TEXTIL LTDA** (CNPJ nº 30.824.284/0001-00), já qualificada no bojo do mencionado relatório, considerando ter sido apresentado tempestivamente, bem como por restarem preenchidos os demais requisitos de admissibilidade recursal.

No mérito, invoco as fundamentações, como se aqui transcritas, estivessem alicerçadas no mencionado **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE REPRESENTAÇÃO**, datado de **26 de setembro de 2023**, como razões e motivação da presente **DECISÃO**, com fulcro no art. 2º, § 3º, do Decreto Federal nº 9.830/2019, para **NEGAR PROVIMENTO** à Representação.

Comunique-se à **Representante** a respeito da decisão tomada, bem como aos demais interessados do certame, devendo assim este *decisum* ser publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo, bem como no sistema eletrônico *Compras.gov.br* (SIASG).

Salvador (BA), 27 de setembro de 2023.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	14/2023
Processo CMS:	847/2023, de 25/05/2023
Parecer Jurídico nº:	338/2023
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA
CNPJ nº:	02.545.164/0001-20
Objeto:	Contratação de empresa especializada em inspeção, manutenção, recarga e fornecimento de acessórios de extintores de incêndio, para adequação dos sistemas de proteção por extintores de incêndio de 5 (cinco) edifícios usados pela Câmara Municipal de Salvador
Vigência:	Conforme disposições previstas em instrumento de Contrato, ou equivalente.
Valor (estimado):	R$ 9.527,00 (nove mil, quinhentos e vinte e sete reais)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II.
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 33.90.30 1.500.1 e 01.031.0016.250101; 33.90.39 1.500.1
Ratificação:	18/09/2023 e 27/09/2023

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

**Extrato republicado para alteração do valor por extenso total estimado, publicação do DOL nº. 6.551, Ano XXXII, de 20/09/2023, p. 10.*

RETIFICAÇÃO:

No Expediente da Diretoria Geral publicado no D.O.L. de 29/09/2023, página 06, referente a suspensão do gozo de férias do servidor ocupante de Função de Confiança na Câmara Municipal de Salvador, na Portaria de nº 121/2023:

Onde se lê: "**programadas para setembro/2022**"

Leia-se:... "**programadas para setembro/2023**"

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de outubro de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral